Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO XII | Nº 2.379

14 DE JULHO DE 2025

Nº PÁGS: 03

JORNALISTA:
LARISSA APARECIDA MARIANO
DIAGRAMAÇÃO:
LARISSA APARECIDA MARIANO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2025	
Tipo:	**Menor preço por lote.**
Objeto:	**Contratação de Serviços Técnicos especializados de Engenharia para fins de Elaboração de Projeto Executivo de estruturas Metálicas e Fundações para execução, de um Planetário em Ibiporã., conforme especificações contidas em relação detalhada dos respectivos serviços, relacionados ao referido objeto no Termo de Referência.**
Entrega:	**Conforme o Edital.**
Vigência do contrato:	**12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.**
Prazo de pagamento:	**30 (trinta) dias.**
Vencedora (s)	**MDT ENGENHARIA, CONSULTORIA, REPRESENTACOES E INTERMEDIACOES COMERCIAIS LTDA, vencedora do lote 01.**
Valor Total:	**R$42.500,00.**
Ibiporã, 14 de julho de 2025. **JOSE MARIA FERREIRA** **Prefeito**	

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2025	
Tipo:	**Menor preço por lote.**
Objeto:	**AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS DECLARADOS DESERTOS DO PREGÃO 85/2024.**
Prazo de entrega:	**Conforme o Edital.**
Vigência do contrato:	**12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.**
Prazo de pagamento:	**30 (trinta) dias.**
Data de abertura:	**29/07/2025, às 09:00.**
Valor Máximo Total:	**R$ R$ 95.472,69.**
Informações:	**Av. dos Estudantes, 352 - Ibiporã/PR, no Departamento de Licitação, Secretaria de Administração, das 8h00min às 17h00min - Telefone (43) 3178-8495. Retirada do edital no endereço** www.ibipora.pr.gov.br
Ibiporã, 14 de julho de 2025. **MARIO LUIZ SOARES REGHIN** **Diretor de Compras e Licitações**	

IBIPREVI

PORTARIA No. 044, DE 08 DE JULHO DE 2025

O Conselho de Administração e Fiscal, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.809 de 17 de dezembro de 2015, e
CONSIDERANDO, o Decreto No. 695/2012, de 28 de novembro de 2012 que cria o Comitê de Investimentos;
CONSIDERANDO, as Portarias MTP No. 1467, de 02 de junho de 2022, No. 3803 de 16 de novembro de 2022; MPS No. 861 de 06 de dezembro de 2023 e No. 3811 de 04 de dezembro de 2004, *que disciplinam os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento à Lei nº 9.717, de 1998, aos arts. 1º e 2º da Lei nº 10.887, de 2004 e à Emenda Constitucional nº 103, de 2019;*
CONSIDERANDO, por fim, o artigo 5º. parágrafo 1º. da Resolução No.001/2017, que dispõe sobre o Regimento Interno do Comitê de Investimentos,
RESOLVE:
Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência de Ibiporã – Ibiprev, instância colegiada de caráter consultivo e propositivo, com a competência de analisar e aprovar políticas e estratégias de alocação de recursos financeiros do RPPS, dentre outras competências constantes do Regimento interno.

DOS MEMBROS TITULARES:
a) Gabriel Candido da Silva
b) Luan Felipe de Paula
c) Renato José de Lima
d) Roberson Leandro Rodrigues

DOS MEMBROS SUPLENTES:
a) Anuar Ancioto Issa
b) Leandro Garcia Davólio
c) Angela Cristina de Oliveira

Art. 2º. O Comitê de Investimentos reger-se-á pelas regras estabelecidas na Resolução No. 001/2017 que dispõe sobre o Regimento Interno do Comitê de Investimentos e das Portarias MTP No. 1467/2022, MTP No. 3803/2022, MPS No. 861/2023 e MPS No. 3811/2024.
Art. 3º. O Mandato deste Comitê de Investimentos será de 04 (quatro) anos, na forma do artigo 5º. § 5º. do Regimento Interno.
Art. 4º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria No. 071/2023, de 26 de Dezembro de 2023.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora Presidente do IBIPREV

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

PORTARIA No. 045, DE 08 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná e o Instituto de Previdência de Ibiporã**,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e conforme as disposições contidas na Lei Federal No. 14.133 de 1º de abril de 2021, com as devidas alterações, as Portarias MTP No. 1467, de 02 de junho de 2022, No. 3803 de 16 de novembro de 2022; MPS No. 861 de 06 de dezembro de 2023 e No. 3811 de 04 de dezembro de 2004; Lei Municipal No. 2.522/2011 de 22 de dezembro de 2011 que trata do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Município de Ibiporã.
RESOLVE:
Art. 1º. Designar o Comitê de Investimentos constituído pela Portaria No. 044, de 08 de julho de 2025, composto pelos servidores: GABRIEL CANDIDO DA SILVA, LUAN FELIPE DE PAULA, RENATO JOSÉ DE LIMA, ROBERSON LEANDRO RODRIGUES, membros titulares e, ANUAR ANCIOTO ISSA, LEANDRO GARCIA DAVÓLIO, ANGELA CRISTINA DE OLIVEIRA membros suplentes, para comporem a Comissão Especial de Credenciamento com a finalidade precípua de avaliar e julgar o credenciamento de Instituições Financeiras junto ao Instituto de Previdência de Ibiporã.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria No. 072, de 26 de dezembro de 2023.
FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora Presidente do IBIPREV
JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

PORTARIA No. 046, DE 08 DE JULHO DE 2025

Súmula: DESIGNAR A COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE IBIPORÃ – IBIPREV.
O Prefeito do Município de Ibiporã, Estado de Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 21 da Lei Municipal No. 2.809/2015, de 17 de dezembro de 2015,
RESOLVE:
Art.1º Designar os servidores abaixo para a Diretoria Executiva do Instituto de Previdência de Ibiporã – IBIPREV:
Diretoria Executiva:
a) Flavia Cristina Masuda Ruiz – Diretora Presidente do IBIPREV;
b) Renato José de Lima – Membro do Comitê de Investimentos;
c) Gabriel Candido da Silva – Membro do Comitê de Investimentos;
d) Luan Felipe de Paula – Membro do Comitê de Investimentos;
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário em especial a Portaria nº 74 de 26 de dezembro de 2023.
JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

PORTARIA No. 047, DE 08 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná e o Instituto de Previdência de Ibiporã, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o disposto nos artigos Nos. 95 e 97 da Lei Municipal nº 2.809/2015, de 17 de Dezembro de 2015,
RESOLVE:
Art. 1º. CESSAR, o pagamento do benefício da aposentadoria concedida a Senhora CECÍLIA DE SOUZA, uma vez que não deixou beneficiários habilitados com direito ao recebimento de pensão.
Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao falecimento ocorrido em 24 de junho de 2025.
FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora Presidente do IBIPREV
JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

PORTARIA No. 048, DE 08 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná e o Instituto de Previdência de Ibiporã, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o disposto nos artigos Nos. 95 e 97 da Lei Municipal nº 2.809/2015, de 17 de Dezembro de 2015,
RESOLVE:
Art. 1º. CESSAR, o pagamento do benefício da aposentadoria concedida a Senhora JULIA JOAQUIM QUEIROZ, uma vez que não deixou beneficiários habilitados com direito ao recebimento de pensão.
Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao falecimento ocorrido em 01 de julho de 2025.
FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora Presidente do IBIPREV
JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

PORTARIA No. 049, DE 08 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná e o Instituto de Previdência de Ibiporã, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o disposto na Lei Municipal Nº 2.809/2015 que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de Ibiporã, no inciso I e parágrafo 5º do artigo 69, e inciso II, parágrafos 1º, 2º do artigo 86, artigo 107, e artigo 40 parágrafo 7º. Inciso II, da Constituição Federal e em atendimento ao protocolo sob o No. 18574/2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a PENSÃO VITALÍCIA, para o Senhor MARCELO LEOPOLDINO DA SILVA pelo falecimento de sua cônjuge a servidora JOSELI DAS NEVES SILVA, falecida em 23/05/2025. Sendo o valor dos proventos da pensão correspondente ao cargo de Assistente de Obras e Limpeza, carga horária 40 horas semanais, Classe C, Nível 07, da Tabela de Vencimentos da Carreira de Serviços Operacionais – SO I da Lei Municipal nº 2.522/2011, que trata do Plano de Carreira e Remuneração - PCCR, acrescidos de 13% (treze por cento) de Adicional de Tempo de Serviço, num total de R$ 2.317,51 (dois mil, trezentos e dezessete reais e cinquenta e um centavos) mensais.

Art. 2º. A pensão será corrigida pelos mesmos índices aplicados aos benefícios do RGPS.

Art. 3º. Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observados os efeitos pecuniários contados da data do falecimento da servidora ocorrido em 23/05/2025, revogando-se as disposições contrárias.

FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ
Diretora Presidente do IBIPREV
JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

SAMAE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 58/2025

CONTRATANTE: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
CONTRATADO: BHATEL COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 82.150.483/0001-75

Proc. Adm. nº	Proc. Licitatório	Contrato nº	Protocolo nº
937/2025	Pregão nº 17/2025	58/2025	476/2025

OBJETO: Aquisição de material hidráulico para a Captação do Jacutinga, conforme descrito no Termo de Referência.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, contados de sua assinatura.
PRAZO DE ENTREGA: Os produtos deverão ser entregues de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência.
LOTE: Empresa vencedora do lote 03.
VALOR DO CONTRATO: **9.849,00 (Nove mil e oitocentos e quarenta e nove reais).**

GESTOR	FISCAL
FABIANO BARTH	ALAN PEDRO MANSANO

DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2025.
MARICÉLIA SOARES DE SÁ
Diretora-Presidente

CÂMARA MUNICIPAL

ATO DO PRESIDENTE N° 0011/2025

RAFAEL EIK BORGES FERREIRA – Presidente da Câmara Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal, e de acordo com o disposto na Resolução n° 07, de 10 de dezembro de 2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Ibiporã e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Promover o servidor efetivo CRISTIANO BURATTO, que exerce o cargo de Advogado, do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal, matrícula nº 71, ao nível 140, referente à PROGRESSÃO POR CONHECIMENTO de 01 (um) nível, de acordo com o disposto no art. 35 e seguintes, que versam sobre a matéria, da Resolução nº 07/2018, seguindo a deliberação da Comissão designada através do ATO nº 09, de 03 de junho de 2025.

Parágrafo único. Fica asseverada a PROGRESSÃO POR CONHECIMENTO de 01 (um) nível, havendo, porventura, novo escalonamento da Tabela atual (ANEXO VI da Resolução nº 07/2018).

Art. 2° Promover a servidora efetiva CAMILA TALITA AMANCIO DE PAULA MACHADO, que exerce o cargo de Técnico Legislativo, do Quadro de Pessoal do Legislativo Municipal, matrícula nº 741, ao nível 88, referente à PROGRESSÃO POR CONHECIMENTO de 02 (dois) níveis, de acordo com o disposto no art. 35 e seguintes, que versam sobre a matéria,da Resolução nº 07/2018, seguindo a deliberação da Comissão designada através do ATO nº09, de 03 de junho de 2025.

Art. 3º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do dia 1º de julho de 2025.

Gabinete da Presidência, aos 11 dias do mês de julho do ano de 2025.
Rafael Eik Ferreira (PSD)

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ | NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**
Chefe do Núcleo e Jornalista: Larissa Aparecida Mariano | Diagramação: Larissa Aparecida Mariano
(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial